

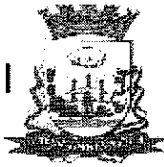
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 018/2017

**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017**

**EDITAL Nº 59/2017**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017 – Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para Prestação de Serviços especializados para elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Birigui, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que** integram o Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através das Portarias nºs 018/2017 e 26/2017, com a presença da representante da Secretaria de Segurança Pública, Sra Melissa Puertas Sampaio (Diretora do Departamento de Trânsito) e com a presença dos Srs. representantes: Sr. Eduardo Blanco: R.G. Nº 41.987.925-0/SSP-SP, CPF 360.379.008/17 (GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA); Sra. Cristina Maria Afonso, R.G. Nº 11.947.031/SSP-SP, CPF 082.244.928-50 (MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA); SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA (Sem Representante); ALTO URUGUAI ENGENHARIA & PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA (Sem Representante); TC URBES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (Sem Representante); DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP (Sem Representante). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000163. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 2902/2017 (folha 02), foi elaborada pela Secretaria de Segurança Pública, devidamente assinada pelo Sr. Cleber

*[Handwritten signatures and initials]*



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 018/2017

Rodrigo da Silva (Secretário de Segurança Pública), o Termo de Referência (folhas 03/12), o Ofício nº 920/2017 - ENLG (folha 13), o Ofício nº 184/2017 (folha 14) o Ofício nº 183/2017 (folha 15), o Relatório de Saldo das Dotações - Resumido (folha 16), os orçamentos enviados por empresas do mercado (folhas 17/19), a média de preços, elaborada pela Seção de Compras (folha 20), o Memorando SA/DM/SC - 41/2017 (folha 21), o Ofício nº 191/2017 (folha 22), o Ofício /2017-ncp (folha 23), a Nota de Reserva (folha 24), Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andréia Cristina P. Melo Chefe da Seção de Licitações, providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 25), Portaria nº 18, de 31/01/2017 - Institui Comissão Permanente (folha 26), Portaria nº 26 de 09/02/2017 - Substitui membro da Comissão Permanente de Licitações (folha 27), Documento encaminhando Minuta do Edital da referida Tomada de Preços à Secretaria de Segurança Pública para conferência e concordância (folha 28), Visto de Concordância do Secretário de Segurança Pública, Sr. Cleber Rodrigo da Silva (folha 29), Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta do Edital da Tomada de Preços em questão à Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 30), Documento encaminhando Minuta do Edital da referida Tomada de Preços à Secretaria de Segurança Pública para conferência e concordância após parecer jurídico (folha 31) Visto de Concordância do Secretário de Segurança Pública, Sr. Cleber Rodrigo da Silva (folha 32) Minuta do Edital com Visto do Secretaria de Segurança Pública (folhas 33/73), Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, após aprovação da Secretaria Requisitante, encaminha Minuta do Edital da Tomada de Preços em questão à Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 74), Parecer Jurídico, devidamente fundamentado e aprovando-as (folha 075), Ofício nº 114/2017, emitido pela Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 018/2017**

mesmo documento, autorizando a abertura (folha 76). Na sequência, o Edital nº 59/2017 da Tomada de Preços nº 03/2017 e seus Anexos foram assinados por todos, inclusive pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica na folha 088, e após, devidamente publicado (folhas 77/117), atos de publicação do edital (folhas 118/126), Certidão expedida pela Seção de Licitações (folha 127), impressão da página de publicação das licitações do município no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 128), Comunicado à Comissão Permanente de Licitações (folha 129), Comunicado Público emitido pela Seção de Licitações (folha 130), Comunicado de abertura da Concorrência Pública 06/2017 à Secretaria de Segurança Pública (folha 131), e-mail da empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria pedindo esclarecimento (folhas 132/133), Ofício nº 1158/2017, Encaminha pedido esclarecimento à Secretaria de Segurança Pública (folha 134), Ofício nº 224/2017 (folha 135), Seção de Licitações encaminha resposta ao pedido de esclarecimento à empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda (folhas 136/139), Impugnação impetrado pela empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda (folhas 140/144), Ofício nº 1176/2017, Encaminha pedido impugnação à Secretaria de Segurança Pública (folha 145), Ofício 225/2017 – Secretaria de segurança encaminha resposta da impugnação (folhas 146/149), Ofício Especial da Seção de Licitações manifestando ao pedido de impugnação (folhas 150/151), atos de publicação do indeferimento ao pedido de impugnação (folhas 152/161), Recibos de Retirada do Edital por empresas interessadas (folhas 162/163), o Certificado de Visita Técnica da Empresa Memphis Engenharia e Consultoria SS (folha 164), o Certificado de Visita Técnica da Empresa Genos Consultoria Ambiental Ltda (folha 165), o Certificado de Visita Técnica da Empresa Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidades Ltda (folhas 166/168), o Certificado de Visita Técnica da Empresa Safra Geotecnologia e Gestão Ltda (folha 169), o Certificado de Visita Técnica da Empresa Tc Urbes Arquitetura e Urbanismo Ltda (folhas 170/171). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 018/2017

conforme Artigo 51, § 3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **01) ALTO URUGUAI ENGENHARIA & PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA; 02) TC URBES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA; 03) SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA; 04) GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; 05) MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA.** Em relação a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, embora tenha apresentado os envelopes de habilitação e proposta, a referida empresa não está apta a participar do certame, visto que não cumpriu o que determina o sub-item 6.2 do item 6, combinado com o sub-item 11.1.L do Edital, sendo que os devidos envelopes permanecem lacrados e ficarão à disposição da empresa para retirada dos mesmos junto à Seção de Licitações. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Após, a Comissão de Licitações passou a Analisar os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que esta Comissão Permanente de Licitações decidiu pela **habilitação** das seguintes empresas: **02) TC URBES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA; 04) GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; 05) MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA**, por atenderem as solicitações exigidas no Edital, e pela **inabilitação** das seguintes empresas: **01) ALTO URUGUAI ENGENHARIA & PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA**, por não atender ao sub-item nº 11.1.i.2 do Edital; **03) SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA** por não atender aos sub-itens nºs 11.1.i.2 e 11.1.i.3 do Edital. Ante a não presença de todos os representantes das empresas participantes do certame, a Comissão Permanente de Licitações, decide aguardar o transcurso do prazo recursal que iniciar-se-á após a publicação do referido resultado. Nesse momento, os representantes presentes assinaram esta ata manifestando expressamente sua renúncia ao prazo

*[Handwritten signatures and initials]*



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria nº 018/2017

recursal, ressalvado o direito de contra-arrazoar eventuais recursos contra sua respectiva habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, juntamente com o invólucro maior devidamente lacrado e rubricado pelos presentes, contendo os envelopes de nº 2 - Proposta Comercial de todas as empresas participantes, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI Vinicius V. Demarqui  
ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA Anderson  
JULIANA GABRIELLE MARCOLINO Juliana G. Marcolino  
KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA Kátia M. Castro Souza  
RICARDI PAZIAN BAPTISTA Ricardi Pazian Baptista

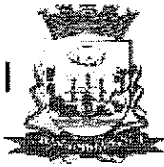
**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:**

MELISSA PUERTAS SAMPAIO Melissa Puertas

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Eduardo Blanco  
**GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**  
Sr. Eduardo Blanco  
R.G. Nº 41.987.925-0/SSP-SP  
CPF 360.379.008/17

MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA  
Sra. Cristina Maria Afonso



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria nº 018/2017

**R.G. Nº 11.947.031/SSP-SP**

**CPF 082.244.928-50**

**SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA (Sem Representante);**

**ALTO URUGUAI ENGENHARIA & PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA  
(Sem Representante);**

**TC URBES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (Sem Representante);**

**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP (Sem Representante)**

*[Handwritten signatures and initials]*